



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

10 F

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

| | | |
|----------|--|---|
| | <u>PLL N° 30/2020</u> | <u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | Complementa as disposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e Lei Estadual nº 17.268, de 13 de julho de 2020, a fim de suspender os prazos de validade de todos os concursos públicos no âmbito do Município de Jacareí em decorrência da pandemia do coronavírus, e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

| | Voto | Assinatura |
|--|-----------|------------|
| JUAREZ ARAÚJO (Presidente) | Plenário | |
| PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator) | Plenário | |
| VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro) | FAVORÁVEL | |

Justificativa: Segue Parecer aprovado do Plenário

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de 07 de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.